



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



Câmara Municipal de Guaíra

**REQUERIMENTO Nº 011/2017.**

PROTOCOLO Nº 262

Data - 04 de maio de 2017.

Em 04/05/17 às 16:54

Alécio B. Bacovig  
Servidor

**A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,**

**REQUER**, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Sr. Heraldo Trento - Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações:

- a) Quanto aos pontos digitais incluídos nas escolas qual o valor pago nos equipamentos?
- b) O município contratou a empresa para prestar assessoramento dos equipamentos?
- c) Quanto aos professores que trabalham em duas ou mais escolas, qual o motivo do ponto digital reconhecer sua presença em apenas uma escola e na outra não ser reconhecida?
- d) Quantos aos alunos qual o motivo do leitor não estar realizando efetivamente a leitura de alguns alunos ?
- e) Quanto ao equipamento do ponto eletrônico este é homologado pelo Ministerio do Trabalho e Emprego?
- f) Quanto aos professores que trabalham apenas 4 horas qual o motivo do sistema estar registrando 8 horas, deixando desta forma saldo negativo no relatório?
- g) Quanto a impressão do recibo de presença, conforme Portaria número 1510, qual o motivo do equipamento não realizar a impressão dos recibos de presença?

**Justificativa:**

Serve o presente expediente para que os Vereadores possam ter acesso a essas informações para viabilizar o exercício fiscalizatório, bem como prestar esclarecimentos e informações à população.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ




Câmara Municipal de Guaíra

Guaíra (PR) em, 04 de maio de 2017.

**Autora:**

  
**MARLENE DALLACOSTA**  
Vereadora

**APROVADO**  
P/ UNANIMIDADE  
Em, 08 / 05 / 2017  
  
**PRESIDENTE**